



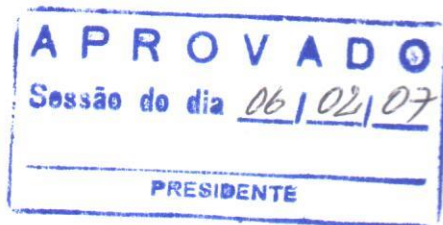
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 546-1337 E 546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA.



Decreto Legislativo nº. 074 de 06/Fevereiro/2007

Súmula: Autoriza ceder para uso em forma de Comodato Salas das dependências do Prédio da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e o Exmo. Sr. Presidente da mesa, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a ceder para uso, em forma de Comodato, salas das dependências da Câmara Municipal, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação APEÏARA, e outras que forem julgadas necessárias no curso da Legislatura.

Parágrafo Único – No caso de cessão de uso de salas para outras instituições que não sejam de responsabilidade da Prefeitura, ficam as mesmas sob efeito das mesmas responsabilidades previstas neste Decreto aos órgãos Públicos.

Artigo 2º - Ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Cláudia todas as despesas que advirem do uso das salas do prédio cedido, como energia, água, e manutenção.

Artigo 3º - As salas do prédio cedidas correspondem as instalações de parte do antigo prédio da Câmara, e a parte ampliada servirá para instalação da Secretaria de Saúde, devendo a Prefeitura zelar pela conservação das salas do imóvel.

Artigo 4º - A Câmara cede o Imóvel em perfeitas condições, salas divisórias, instalação Elétrica, ficando a cargo da Prefeitura somente a instalação dos Aparelhos de Ar Condicionados oriundos de seu patrimônio.

Parágrafo Único - Em caso de necessidade de edificação de ampliação das dependências, estas poderão ser realizadas, com as despesas sob responsabilidade do interessado e mediante termo aditivo assinado entre as partes, ficando a ampliação incorporada ao patrimônio da Câmara após o termino do Comodato.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 546-1337 E 546-1399

Decreto nº. 074 – Fls. 02

Artigo 5º - O Prazo de vigência do termo de comodato é até 31 de Dezembro de 2007, sendo necessário após esta data a formalização de um termo aditivo, caso haja interesse da renovação do Comodato, que poderá ser até 31 de Dezembro de 2008.

Artigo 6º - Fica o Prédio mantido no Patrimônio da Câmara Municipal.

Artigo 7º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação e publicação, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2007.

Artigo 8º- Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 06 de Fevereiro de 2007.


EBENEZER D. DOS SANTOS
1º Secretário

JOÃO BATISTA M. DE OLIVEIRA
Presidente